PROCESSO ADMINISTRATIVO
0230
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
> SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0231
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ÍNDICE

O Projeto está Subdividido conforme segue:

- ✓ Caderno de Encargos
- ✓ Planilha Orçamentaria
- ✓ Memoria de Cálculo
- ✓ Composição do BDI
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto e Fiscalização.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0232
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Caderno de Encargos

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0233
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CADERNO DE ENCARGOS

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a serviço de **PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE** e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

Define-se como CONTRATANTE a Prefeitura Municipal e como CONTRATADA a empresa executora dos serviços. Define-se como FISCALIZAÇÃO, o agente do Município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A FISCALIZAÇÃO será designada pela Prefeitura e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

A CONTRATADA se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso a locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A FISCALIZAÇÃO não tem autorização para contratar diretamente com a CONTRATADA, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com a administração da Prefeitura e por escrito, com a pactuação de termo aditivo.

A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As LICITANTES deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela contratada é de sua inteira responsabilidade.

As LICITANTES deverão realizar, caso solicitado pelo CONTRATANTE, levantamento no local, não se admitindo CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as LICITANTES deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

Os projetos apresentados pela CONTRATANTE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO para as aprovações.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de

Este documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0234
ASSINADO ELETRONICAMENTE

todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatada "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre os eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas Da OBRA COMO EXECUTADA (as built) – em meio magnético.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0235
ASSINADO ELETRONICAMENTE

aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detrimento das normas técnicas.
- Às normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantidas no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0236
ASSINADO ELETRONICAMENTE

execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha, caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.

JUCÁS/CE, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0237
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Memória de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, BDI.

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0238
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	PREFEITURA JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II MUNICÍPIO: JUCÁS - CE TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
1.0	COMP - DISP DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO (TON)

	POPULAÇÃO	MÉDIA POR PESSOA DIA (KG)	QUANTIDADE (TON/DIA)
PRODUÇÃO LIXO POR DIA	23.922,00	0,77	**18,420**

	MÊS	DIA	QUANTIDADE
CONSID. QUANT. DE 18,420 TON/DIA (CONF. PROJETO BASICO DE SERV. DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS -2026), 30DIAS/MÊS,PERÍODO DE 12 MESES	12,00	30,00	6.631,18
			6.631,18

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0239
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II
MUNICÍPIO: JUCÁS - CE
TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

PREFEITU
JUCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.0	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1.1	COTAÇÃO	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Composições Próprias	TON	6.631,18	83,05	94,70	627.972,75
					VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			627.972,75

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE **R$ 627.972,75 (SEISCENTOS E VINTE SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

I	DESCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
01	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	627.972,75	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,06	8,33%	52.331,07
TOTAL COM BDI		627.972,75	8,33	52.331,06	8,33	52.331,05	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,06	8,33	52.331,07
		ACUMULADO	8,33	52.331,06	16,67	104.662,12	25,00	156.993,18	33,33	209.324,24	41,67	261.655,30	50,00	313.986,37	58,33	366.317,43	66,67	418.648,49	75,00	470.979,55	83,33	523.310,62	91,67	575.641,68	100,00	627.972,75

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0240 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0241
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

PREFEITURA JUCÁS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇAO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	3,96

I	Impostos	3,65
	PIS	**0,65**
	COFINS	**3,00**
	ISS	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	**3,65**

	BDI =	**14,02%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0242
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

PREFEITURA JUCÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

	GRUPO A	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80**	**36,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A**	**48,36**	**19,04**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCINDÊNCIA DE A**	**10,70**	**8,09**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49	0,37
D	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**18,29**	**7,38**
	TOTAL (A+B+C+D)	**114,15**	**71,31**

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0243
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

OBRA: RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II

MUNICÍPIO: JUCÁS - CE

TABELA: SEINFRA 028 (SEM DESONERAÇÃO) BDI = 14,02% - ENCARGOS SOCIAIS HORISTA= 114,15% E MENSALISTA:71,31%

PREFEITURA JUCÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

1.0 COMP - DISP DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO (TON)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,03000000	R$ 88,05	R$ 2,64
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R$ 233,46	R$ 9,34
I0653	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 57,03	R$ 1,14
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 140,73	R$ 9,85
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 39,62	R$ 0,79
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R$ 127,14	R$ 5,09
I0665	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA HP 328 (CHI)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 279,80	R$ 5,60
I0778	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA HP 328 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 787,97	R$ 39,40
				TOTAL Equipamento Custo		R$ 73,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	8,00000000	R$ 1,15	R$ 9,20
				TOTAL Material:		R$ 9,20

VALOR	R$ 83,05

JUCÁS, MAIO DE 2026.

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0244
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Peças Gráficas

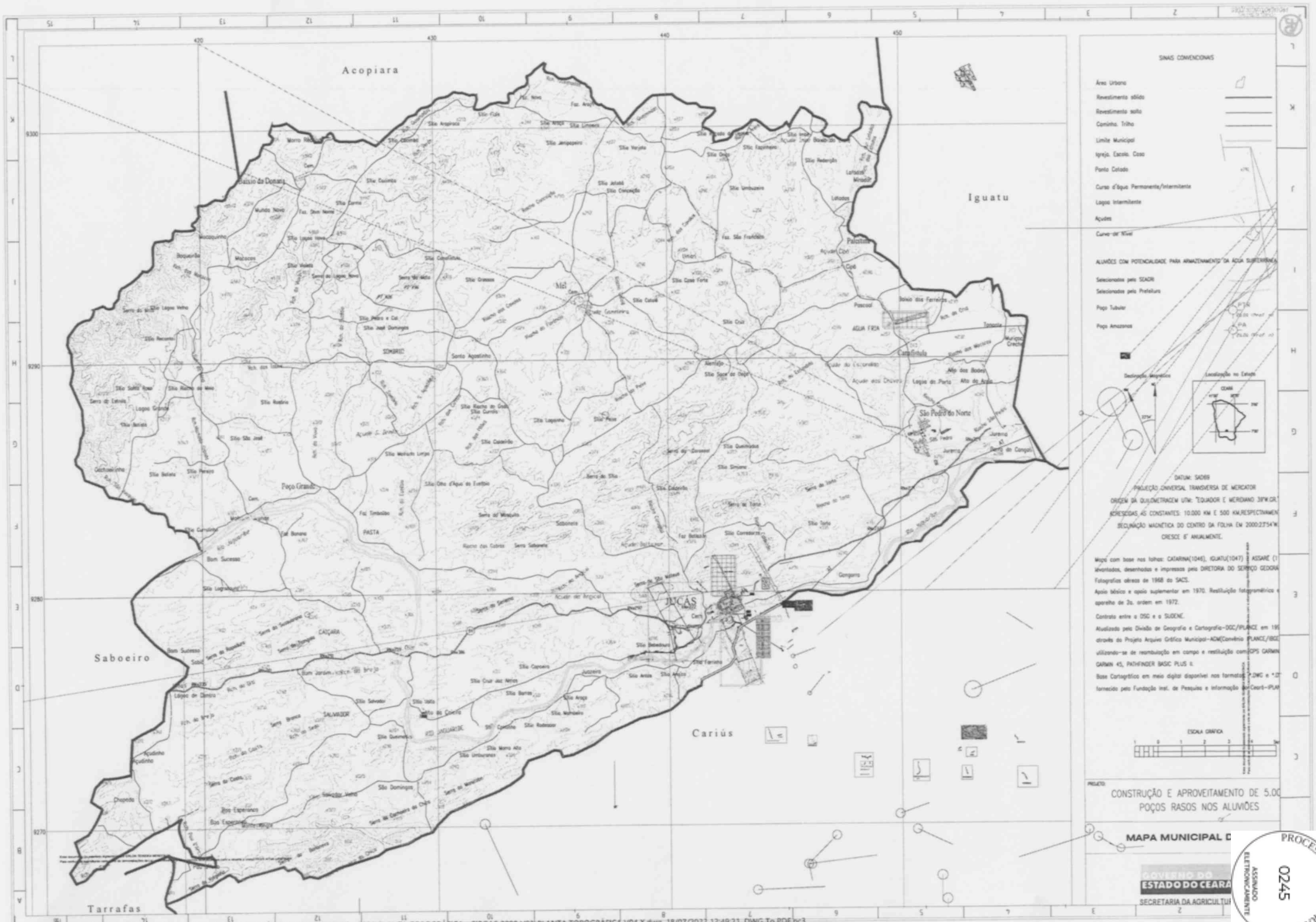
PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF


Acopiara
Iguatu
Saboeiro
Cariús
Tarrafas
Mel
SOMBRIL
Santo Agostinho
Poço Grande
PASTA
CAIÇARA
SALMAZER
AGUARIBE
JUCÁS
São Pedro do Norte
Carrapicho
Palestina
AGUA FRIA
Pascoal
Tapuiara
Sítio Bom Sucesso
Sítio Logradouro
Sítio Carnaúba
Sítio Pereiro
Sítio Batista
Sítio São José
Sítio Rodeio
Sítio Serra de Letras
Sítio Lagoa Grande
Sítio Lagoa Velha
Sítio Recanto
Sítio Boqueirão
Sítio Malcozes
Sítio Mundo Novo
Sítio Cacimba Nova
Sítio Cacimbas
Sítio Cajueiro
Sítio Caiçara
Sítio Pedro e Cal.
Sítio José Domingos
Sítio Lagoa Nova
Sítio Grossos
Sítio Casa Forte
Sítio Catolé
Sítio Cruz
Sítio Lagoinha
Sítio Pesqueiro
Sítio Quemados
Sítio Simiano
Sítio Tatu
Sítio Correntes
Sítio Gangorra
Sítio Capoeiro
Sítio Cruz das Almas
Sítio Barra
Sítio Araçá
Sítio Matrichão
Sítio Morro Alto
Sítio Umburanas
Sítio Salvador
Sítio Velho
Sítio São Domingos
Sítio Queimadas
Sítio Capoeiras
Sítio Arroio
Sítio Balneário
Sítio Umbuzeiro
Sítio Jatobá
Sítio Circunção
Sítio Varjota
Sítio Espinheiro
Sítio Redenção
Sítio Umbuzeiro
Sítio Santa Rosa
Sítio Riacho do Meio
Sítio Riacho do Gado
Sítio Curralinho
Sítio Cacimbão
Sítio Olho d'Agua do Evelbio
Sítio Melancia Longa
Sítio Caiçara
Sítio Cacimbinha
Sítio Tatu
Sítio Correntes
Sítio Gangorra
Sítio Balneário

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0246
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA
JUCÁS
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ART

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

– Volume ÚNICO –

Maio/2026

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0247
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERV
Nº CE20251586392

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERLON TEIXEIRA MENDONÇA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0609263692**
Registro: **46919CE**

Empresa contratada: **GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0000282693-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS**

CPF/CNPJ: **07.541.279/0001-60**

RODOVIA CE 284, Km 125

Nº: **1212**

Complemento:

Bairro: **SAGRADA FAMILIA**

Cidade: **Jucás**

UF: **CE**

CEP: **63580000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/02/2025**

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE 284

Nº: **KM 125**

Complemento:

Bairro: **SAGRADA FAMÍLIA**

Cidade: **JUCÁS**

UF: **CE**

CEP: **63580000**

Data de Início: **10/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **9.999999, 99.999999**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS**

CPF/CNPJ: **07.541.279/0001-60**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO , FISCALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICÍPIO JUCÁS/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

www.crea.ce.org.br faleconosco@crea.ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0248
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERV
Nº CE20251586392

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERLON TEIXEIRA MENDONÇA - CPF: 002.095.803-05

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - CNPJ: 07.541.279/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **10/02/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8217708635**

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente por ERLON TEIXEIRA MENDONCA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

www.crea.ce.org.br fale conosco@crea.ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0249
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificação das assinaturas

Código de verificação: RHVX-MT6A-LE6P-B6EF

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERLON TEIXEIRA MENDONCA (CPF 00209580305) em 19/05/2026 11:09

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

https://lacun.as/dms/RHVX-MT6A-LE6P-B6EF